


VICENTE DE CARVALHO



DOUS DISCURSOS
E
UMA CARTA

1921
MARTINELLI, PASSOS & Cia.
S. PAULO

Je ne fay rien
sans
Gayeté

(Montaigne, Des livres)

Ex Libris
José Mindlin

VICENTE DE CARVALHO



DOUS DISCURSOS

E

UMA CARTA

AO COMMANDANTE FREDERICO VILLAR,

ESTA MODESTA HOMENAGEM

DE

Vicente de Carvalho.

EXPLICAÇÃO

O primeiro dos dous discursos aqui reunidos foi pronunciado ao inaugurar-se na praia da Bertioga uma Colonia de pescadores, o segundo, na Faculdade de Direito, em sessão do Centro Academico 11 de Agosto. A carta que se lhes segue foi escripta por occasião da visita feita pelo Sr. Presidente da Republica á cidade de Santos.

Motiva a sua publicação neste folheto o desejo de prestar singela homenagem ao commandante Frederico Villar, expoente do sentimento nacionalista, em acção numa das suas mais simpaticas manifestações, a da organização da pesca nas costas brazileiras.

A obra do denodado marinheiro, obra complexa, decretada por autoridade soberana de Lei brazileira e executada por determinação clarividente do Governo brazileiro, tem sido desvirtuada na interpretação tendenciosa de interesses contrariados e rebelados.

Encarando-a por um só dos seus aspectos, aquelles interesses têm procurado, e de certo modo conseguido, criar em torno della uma falsa atmospherá, que é necessario se desfaça.

Na grande obra em execução, obra que visa, e o está realisando, congregar em cooperativas, e assim

tiral-a da miseria economica em que vive, sanear e, assim, salvar-a da miseria física em que se estiola, instruir, e assim arrancar-a á miseria intellectual em que vegeta, uma população de meio milhão de pescadores disseminados pelo nosso litoral; nessa grande obra em que se objectiva, e se está atingindo, em cumprimento de leis que até agora eram letra morta, regular o exercicio da pesca, e assim salvar para o paiz uma grande riqueza que estava sendo rapidamente destruida como si fosse de um paiz de selvagens; nessa obra complexa, só têm interesses contrariados querido ver um pormenor: a nacionalisação da pesca em nossos mares.

Mas ainda por esse simples pormenor, com que fere o interesse de alguns estrangeiros teimosos em como taes viver entre nós, e assim, privilegiadamente, usufruir regalias sem se sujeitar a onus a que estão sujeitos os brasileiros, natos ou naturalizados; ainda por esse pormenor, que fére interesses mas não fere direito de quem quer que seja, é, mais do que util, necessaria, a obra que o Cruzador “José Bonifacio” vem, com firmeza e com efficacia, executando ao longo de toda a nossa costa.

A classe dos pescadores constitue uma reserva preciosa e indispensavel da marinha de guerra. Para a defeza de sua costa de centenas de leguas, o Brazil precisa contar com o concurso dos seus pescadores. Cumpre que, em qualquer emergencia, a Nação possa chamal-os a servil-a, com a sua experiencia da vida do mar, com o seu conhecimento, que só elles podem ter, de minucias, muitas vezes instaveis, da costa, — canaes, barras, baixíos e parceis.

A nacionalisação da pesca não é um acto de

hostilidade a ninguém: é o exercício de um direito, que o Brazil exerce como nação soberana, e como, aliás, o exercem quasi todas as nações cultas, por indeclinavel necessidade da sua propria segurança.

Não parece, portanto, que, sinão por um mal entendido, brasileiros, contra a lei nacional decretada e posta em execução a serviço de um grande interesse nacional, se coloquem ao lado do desarrazoado interesse pessoal de alguns estrangeiros, que se rebelam, e pretendem, vivendo no Brazil e do Brazil, explorando em plena liberdade as riquezas dos nossos mares e devassando sem compromissos a intimidade das nossas costas, esquivar-se, pelo privilegio de estrangeiros, a servir a nossa terra, e a pagar-lhe, quando fôr preciso, o tributo de sangue, que ella só de brasileiros natos ou naturalizados pôde exigir. (*)

(*) No projecto doCodigo de Direito Internacional Publico redigido pelo sr. Epitacio Pessoa, Delegado do Brazil na Commissão de Jurisconsultos encarregada da codificação do Direito Internacional, dispõe o art. 260:

“Pertence a cada Estado, nas aguas territoriaes, o exercicio esclusivo da pesca de quaesquer productos do mar”.

Na mensagem apresentada pelo Presidente da Republica ao Congresso Nacional em 3 de Maio do corrente anno ha este trecho relativo á nacionalisação da pesca:

“O Governo procurou pautar sempre a sua acção pela maior tolerancia, já prorogando successivamente os prazos para a naturalisação dos pescadores, já facilitando a estes todos os meios de satisfazer as condições legaes. Espirito de opposição ao Governo, dessa opposição que não duvida comprometter as mais caras relações internacionaes da sua patria, comtanto que atinja ao Governo de quem não pôde lograr certos favores, tentou por todos os meios e processos criar em torno dessa questão, aqui e em Portugal, um ambiente de hostilidade reciproca que o bom senso dos dous paizes logo dissipou.

A lei está sendo agora executada calmamente, sem atritos nem protestos”.

Ainda ahi, nesse mesmo pormenor, só de simpatia e aplauso é credora a missão confiada ao commandante Villar, missão que esse denodado official da nossa marinha de guerra vem, ha dous annos, desempenhando ao longo da nossa costa, desde o Pará até Santos, até Santos por emquanto, com actividade, energia e tenacidade admiraveis, e com exito surpreendente.

Graças a esse esforço, milhares de pescadores brasileiros, natos ou naturalizados, estão já congregados em colonias cooperativas que formam uma federação. As leis antigas, que tentaram em vão regular a pesca em nossos mares, estão, pela primeira vez, sendo respeitadas e cumpridas, com a certeza esclarecida, por parte dos que as cumprem, de que não só as devem respeitar, como leis, devem executar-as como medidas necessarias ao futuro da sua propria industria, que estava sendo destruida.

E, minucia commovente: os pescadores federados, sentindo-se, enfim, amparados por uma Patria que os procura, que pretende elevá-los, fizica, intellectual, e economicamente, que assim se esforça por integral-os na prosperidade da nação, tomam o compromisso de não permittir que, ao ser commemorado o proximo centenario da Independencia, haja em seus lares, em idade adulta ou escolar, algum analfabeto.

A acção pessoal, acção vigorosa e incansavel, do commandante Frederico Villar na execução dessa grande obra nacional, de bom e urgente nacionalismo, que é a organização da pesca em nossa costa e a integração de meio milhão de pescadores, isto é, de cidadãos, na vida e na prosperidade da nossa Patria, me-

rece não só a gratidão dos nella directamente favorecidos, mas a simpatia de todos os corações brasileiros.

As cooperativas de pescadores, em vez do nome mal soante de *Colonias*, podiam ter o, bem mais expressivo, de *villárias*.

Talvez o venham a ter. Bastou que Roquette Pinto, aliás com prestigio de sabio e de escriptor brilhantissimo, lançasse a publico o nome de *Rondonia* para que assim se ficasse chamando na consagração popular um trecho da nossa terra.

S. Paulo, Agosto, 1921.

V. DE C.

NA INAUGURAÇÃO DA COLONIA DE PESCADORES

“Vicente de Carvalho”

(Na Bertioga)

a 8 de Agosto de 1921

Começarei dizendo-vos que agradeço, comovido, a honra aqui prestada ao meu nome. E passo adiante, porque o meu nome é bem pouca cousa, e outro, o do benemerito iniciador do acontecimento que festejamos, deve ser, neste momento, o unico de que nos lembremos.

A Colonia de pescadores que hoje se inaugura é mais uma afirmação, modesta mas firme, do sentimento nacionalista em acção; sentimento que, ás vespervas do centenario da nossa Independencia, parece empenhado na faina de fazer um Brazil afinal brasileiro, bem brasileiro, apaixonadamente brasileiro.

A nacionalisação da pesca impunha-se, antes de tudo, como necessidade, hoje reconhecida e adoptada pela Lei, da nossa defeza militar. O pescador, que em geral só vemos na humildade do seu officio, tem, e precisa ter, em paiz como o nosso, uma alta funcção. E' elle como um paciente anatomista que, dia por dia, estuda e sonda, na sua estructura e nas suas frequentes mudanças, o fundo do mar; e assim conhece, e só elle póde conhecer, nos pormenores dos seus canaes, das suas enseadas, das suas barras, no perigo oculto dos seus baixíos e na trahição dos seus parceis, a costa, essa costa de centenas de leguas pela qual a nossa terra se abre para o oceano, quer dizer, se expõe ao mundo.

Em caso de guerra, a classe dos pescadores não será apenas um viveiro precioso de bons marinheiros; e sim, com o concurso dos seus barcos, com o seu conhecimento pessoal das intimidades da costa, com a sua bravura tranquilla de homens afeitos á lucta diaria com o mar, um guia indispensavel e um auxiliar poderoso. (*)

Mas nem só por esse interesse tecnico se impunha a organização da pesca. Perdiam-se, dispersos pelas nossas praias, meio milhão de brasileiros, de genuinos brasileiros, até agora abandonados e como esquecidos da protecção que o Estado deve a todos os cidadãos, do amparo que a Patria deve a todos os seus filhos, curando-lhes da saude, dando-lhes escolas, congregando-os em cooperativas, regulando o exercicio da sua profissão, tirando-os assim da miseria economica, da miseria fisica, da miseria intelectual, em que ingrata e ininteligentemente os deixava vegetar.

(*) Um confronto:

Abandonado, o pescador brasileiro acabaria por ser eliminado pelo pescador estrangeiro, sustentado este, como era, por organizações poderosas.

Basta dizer que, no Pará, não ha muito, um pescador brasileiro, para poder pescar em aguas brasileiras, teve de naturalizar-se portuguez.

Nacionalisada, de accôrdo com os principios de direito internacional, a pesca em nossos mares territoriaes, cada pescador, devidamente matriculado, fazendo parte da reserva da marinha de guerra, poderá, á primeira voz, ser mobilizado para a defeza da nossa costa.

E' esse um dos effeitos indiscutiveis da grande obra que se está realizando ás vespas do centenario da Independencia.

Em Santos já estão fundadas varias Colonias, ou *villárias*. Só a da Bertioga conta 277 pescadores congregados.

Tanto se cuida hoje, e com razão, de regular, em beneficio dos trabalhadores da terra, o trabalho. E que outro mais digno desse cuidado, que o dos trabalhadores do mar?

A terra, como um seio de mãe, acolhe o homem; o mar, como um inimigo, resiste-lhe. Aos que lhe dirigem essa prece, que é o trabalho, a terra corresponde com o sorriso das suas flores e o tesouro das suas searas. Aos que o afrontam para sulcar-lhe o dorso instavel, para devassar o mysterio dos seus abysmos, para arrancar-lhe as riquezas vivas que cria e esconde, o mar, monstro cioso, opõe a furia desgrenhada das suas ondas, a cegueira das suas cerrações, a força das suas correntezas inconstantes, e capricho dos ventos que o varrem e como o endoudecem, e, mais do que tudo, o infinito das suas solidões, feitas de ameaças de morte, e onde quem nellas se perde sabe que morrerá sem remedio, mas nem pode prever si, dentre as trez terriveis agonias que o disputam, o tragará a do naufragio, o devorará a da sede, ou o inanirá a da fome.

A nossa civilisação que, com olhares cada vez mais compassivos, olha para os trabalhadores da terra, e procura melhorar-lhes as condições de vida, e tornal-os mais felizes, deve, com redobrado carinho, volver tambem os olhos para os humildes trabalhadores do mar, e, cuidando da sorte delles, feita de esforço, de heroismo e de miseria, procurar tornal-os menos infelizes. Proteger esses filhos desherdados, e sempre promptos a pagar-lhe pontualmente o tributo de seu sangue, é um dever elementar que a nossa terra só agora começa a cumprir.

Mas a organisação da pesca, como está em boa hora sendo executada, é, por outro aspecto ainda, cré-

dora da nossa simpatia e do nosso applauso. Contra disposições de leis desrespeitadas sem repressão, a riqueza dos nossos mares estava sendo destruída, canaes e gamboas das nossas costas estavam sendo damnificados.

A regulamentação effectiva da pesca vem salvar das mãos da ganancia que pouco se lhe dava disso uma dupla riqueza que faz parte do patrimonio nacional. O nosso litoral é recortado de inumeros canaes, e chanfrado em numerosas barras que são, ou pódem ser, uns e outros, proveitosissimos. Esses meios de communição, presentes da natureza, estavam sendo obstruidos, atulhados, desfeitos, pela acção lenta mas incessante de curraes com que, aos milhares, se afrontava impunemente a prohibição antiga e terminante da lei.

O mar das nossas costas é, ou era e precisa tornar a ser, fertil em peixes. Essa fertilidade representa um capital imenso que as rêdes de malha miúda, ha longos annos prohibidas por lei e até agora empregadas sem castigo, vinham criminosamente destruindo, em proporções cada vez maiores. Todos vós sabeis que, dia e noute, em nossos mares que assim se despovoavam rapidamente, eram sacrificados, com o peixe aproveitavel, milhões de outros ainda em estado de criação, e que, arrastados para as praias, alli ficavam a apodrecer e a infectal-as.

Agora, tudo isso está acabando. Uma nova éra começa para a pesca no Brazil e para o pescador brasileiro. Uma passa, de destruição estúpida de riquezas, a colaboração intelligente na prosperidade economica da nossa terra. O outro, de pária, isolado e abandonado na solidão de suas praias, humilhado e desprotegido na

sua miseria, se transfórma, protegido em todos os seus direitos, disposto, de coração agradecido, ao cumprimento te todos os seus deveres, em cidadão renascido de uma Patria grande e próspera.

Na execução dessa obra complexa, benemerita e triunfante, está tendo parte pessoal de grande relevo o commandante Villar. Orgam de um Governo clarividente no cumprimento de uma lei de importancia capital para a nação, vem elle pondo ao serviço da causa que, por assim dizer personalisa na sua applicação, muito mais do que a simples obediencia de um marinheiro, destinado, por profissão, a servir a Patria, vivendo para ella, ou morrendo por ella. Enfrentando todas as resistencias, com um ardor apaixonado, uma dedicação absorvente de toda a sua alma, uma actividade, uma energia, uma tenacidade, uma coragem civica, que não hesito em qualificar de heroicas, está elle ganhando, para vós, pescadores brasileiros, para todos nós, brasileiros que amamos o Brazil, essa causa, já agora triunfante na convicção dos espiritos, na simpatia dos corações, na realidade dos factos.

E essa acção de um dos nossos marinheiros deve orgulhar-nos e enternecer-nos como mais uma das tradições que hão de ficar da nossa marinha de guerra, em cuja historia tantas rebrilham. Como sem querer, olhando para esse feito praticado á sombra da nossa bandeira por um marinheiro em quem tão altamente se afirmam as qualidades da nossa raça mestiça, da raça que fez o Brazil que é e está fazendo o Brazil que ha de ser, penso em Barroso atirando sobre os navios paraguayos a proa de madeira da sua corveta transformada, por um golpe de genio e de audacia, em ariete; penso

em Maurity. fazendo a sua pequena canhoneira passar, sosinha, impavida como si a guiasse um simi-deus e incólume como por milagre, através do chuveiro de balas que sobre ella concentravam os duzentos canhões de Humaytá.

A nossa terra, que tem justo orgulho de ser a de Rondon, deve orgulhar-se tambem de ser a de Frederico Villar. Um, soldado, absorve-se na tarefa de desbravar sertões e integrar em nossa nacionalidade os ultimos rebentos do seu primitivo tronco tupy; o outro, marinheiro, dedica-se á tarefa de conquistar para o Brazil o mar das nossas costas, e integrar na prosperidade brasileira, isto é, na Patria brasileira, meio milhão de humildes concidadãos nossos até agora abandonados e esquecidos na sua miseria.

Pescadores brasileiros, e todos nós, pescadores ou não, mas brasileiros de nascimento ou de coração, aclamemos aqui, onde ficará gravado para sempre, o nome benemerito de Frederico Villar.

NA FACULDADE DE DIREITO

(11 de Agosto de 1921).

E' uma verdade velha, ninguem a põe em duvida, e, rememorando-a festivamente cada anno, nesta data, a mocidade academica não a deixa esquecer, a influencia preponderante que na formação intellectual do Brazil exerceram as duas faculdades de São Paulo e Recife.

Mas a acção dellas não foi apenas intellectual; foi, sobretudo, moral. Fundaram-se ambas, modestas escolas provincianas, para ensinar a alguns moços as regras do Direito; e, durante mais de meio seculo, ensinaram o Brazil a ser o que foi, e assim o prepararam para se tornar a nação adulta que hoje é.

Sob esse aspecto da influencia moral que exerceram me seduz, mais do que sob outro qualquer, a sua historia; e delle vou falar-vos.

Porque, meus jovens collegas, convidando-me a vir tomar parte na vossa festa, certo não procurastes em mim o fraco jurista que sou, e sim o aprendiz de poeta que fui quando escrevia versos. Só esse titulo tenho á vossa attenção; e tenho-o menos por mim, do que por vós: na fachada deste edificio, que é um templo do Direito, e que inumeras glorias de que foi berço consagraram, a mocidade não escreveu os nomes de estadistas, de juizes, de jurisconsultos — e foram tantos, e alguns tão grandes, os que daqui sahiram. Inscreveu

os nomes leves e luminosos de Alvares de Azevedo, de Varella, de Castro Alves, de tres estudantes que por aqui passaram cantando e desapareceram sem ter feito na vida outra cousa. A mocidade ama os poetas, que, são os interpretes do que ella sente com o ardor que só ella tem; e dá generosamente a sua sympathia mesmo aos que, como eu, apenas conseguiram balbuciar nessa maravilhosa lingua do verso, que tão poucos sabem falar, e todos entendem.

Exponham-vos outros, e tendes mestres illustres que como sabedores vol-o dizem, o que é o que vale na vida social o estudo do direito, de que, durante mais de meio seculo, as duas faculdades de São Paulo e Recife foram as unicas fontes em todo o vasto Brazil. De mim ater-me-hei a assignalar, como num hymno, que a grande funcção historica dessas duas escolas destinadas apenas a criar juristas foi, de facto, durante mais de meio seculo de influencia decisiva, orientar a civilização brasileira e cimentar a unidade moral do Brazil.

Quando, ha quasi um seculo, se fundaram esses dous pequenos fócios de cultura restricta, que tanto haviam de crescer e irradiar, que era o nosso paiz? Digamol-o sem disso nos envergonharmos; porque o atrazo tão proximo de que viemos, resgatámol-o com ter delle sahido rapida e gloriosamente.

Ha pouco menos de um seculo, e desse tempo datam as nossas duas velhas faculdades de direito, o Brazil era uma vasta extensão de terra quasi toda virgem de pés e olhos humanos que não os de selvagens ou de bandeirantes, e cuja mór parte, alastrada em sertões, só devassava a paixão atavica de alguns rudes caboclos

pela vida livre na solidão das matas, ou a curiosidade de algum sciantista estrangeiro.

Nessa immensa extensão de terra quasi toda inculta, se perdiam, dispersos, escassos quatro milhões de habitantes de toda especie, isto é, de gente tambem quasi toda inculta. De longe em longe, algumas toscas cidades, ou, antes, embriões de cidades, caricaturavam a civilização, afastadas desta e umas das outras como ilhas sementeas ao acaso na immensidade do mar.

Havia, de certo, unindo esses quatro milhões de almas que tudo mais separava em pequenos grupos isolados uns dos outros, a solidariedade moral de tres seculos de historia vivida em commum na posição opprimida de colonia — historia que desfechára, afinal, no desfraldar de um pavilhão auri-verde cuja sombra symbolica se estendia, sobre terras e homens, desde além do Amazonas até quasi ao Prata, desde praias sem numero do Atlantico até quasi ás beiradas dos Andes.

Mas até quando e até onde duraria essa solidariedade, uma vez que desabafára, com a Independencia, o odio commum á metropole opressora? Até onde e até quando se conservariam unidos á sombra da mesma bandeira, fundidos no mesmo destino, esses agrupamentos dispersos ao acaso, em solos e climas tão diversos, com costumes e interesses tão differentes, e tão longinquos uns dos outros? E eram agrupamentos informes entre os quaes só havia um traço commum bem vivo — o de, constituido cada um delles por dous elementos heterogeneos, o branco e o negro, entregarem-se todos, na sua parte negra, a explorar exhaustivamente para gozo do branco a riqueza da terra, na sua parte

branca, a explorar egoisticamente o trabalho sem recompensa do negro.

Seria um milagre que essa sociedade rudimentar, unida por instinto contra a tirania commum que a opprimira e vexara, liberta agora della, e entregue sem peias a outros instinctos, se consolidasse em grande nação, não se desagregasse em aglomerações condemnadas a vegetar obscuramente, entregues aos regulos regionaes e semi-barbaros que dominavam os seus sertões — e nellas era quasi tudo sertão.

O milagre deu-se. E para que se dêsse concorreram em proporções que vejo talvez com olhos de poeta, mas vejo, as duas modestas escolas provincianas destinadas apenas a formar juristas, e que, durante meio seculo, orientaram a civilização brazileira e cimentaram, como eu disse, a unidade moral do Brazil.

Por duas formas exerceram ellas essa grande funcção:

Durante mais de meio seculo, que gastámos a sahir da nossa infancia de nação, as duas faculdades de direito deram ao Brazil, não só, como era natural, sendo ellas os dous principaes centros de nossa cultura intellectual, quasi todos os maiores nomes das nossas lettras, mas ainda, e isso foi um acaso providencial, quasi todos os nossos estadistas. E assim, pela acção pessoal de filhos dellas, das duas faculdades germinou, como de fecunda sementeira, a solução dos grandes problemas de toda a natureza que, durante mais de meio seculo, o Brazil teve de affrontar e resolveu.

Como que dominava a nação, que se formava, a superstição de que só o bacharel em direito era apto para as funcções dirigentes. O bacharel não era apenas

advogado, ou juiz, ou jurisconsulto. Era procurado, ou aceito, para ser, na imprensa, o que de tudo sabia escrever e dissertar; nos partidos politicos, o chefe; no parlamento, o deputado ou o senador; nos conselhos da Corôa, o ministro, nem só do Imperio e das relações diplomaticas, senão tambem da Agricultura, das Finanças e até da Guerra, e até da Marinha.

No fundo dessa superstição havia, como quasi sempre acontece, uma particula de razão. Numa sociedade ainda em estado rudimentar, fragmentada em duas partes, o negro que trabalhava, e o branco que usufruia o esforço animal do escravo e desprezava o trabalho como função deprimente, o bacharel em direito abria uma excepção: fizera-se num centro espiritual, estimulado por ambições intellectuaes, dominado por habitos de estudo que era habitos de trabalho, de trabalho nobilitado e nobilitante; e, sobretudo, formára o seu espirito nessa disciplina que é o direito.

Porque o direito é a disciplina da vida nas sociedades humanas. Cada um dos demais ramos de actividade professional constitue uma especialidade, ás vezes só muito remotamente ligado a outro. A engenharia, a medicina, a arte militar, a industria, o commercio, a navegação, são profissões nas quaes o que a qualquer dellas se dedica póde confinar-se. O direito por todas se interessa, porque na applicação social de cada uma a todas lhe cumpre regular; e, desse modo, o que faz profissão de jurista não póde deixar de ter o espirito largamente aberto para as alheias, e procurar comprehendel-as. Ao jurista caberia dizer o que de si disse o poeta romano: nada do que é humano me é extranho.

Durante mais de meio seculo, o Brazil confiou aos que tinham por titulo indispensavel haver passado por uma das nossas duas Faculdades de Direito a orientação do seu destino. E não me parece que tenha errado. Vamos e venhamos, o bacharel não se sahi mal dessa prova. A' sua influencia de cultor do direito dirigindo o paiz devemos, quando mais não lhe reconhecemos, o ter o Brazil, immenso sertão povoado na sua mór parte por gentes incultas, vivido e prosperado, durante mais de meio seculo, numa paz interna que raros accidentes, sempre regionaes e ephemeros, quebraram; e desse modo resolvesse pacificamente mesmo os maiores problemas que resolveu, como o da Abolição e da Republica—emquanto o resto da America, convulsionada em revoluções, por assim dizer permanentes em alguns paizes, e terriveis em todos, fumegava e sangrava.

Si hoje, com a sua actividade energicamente affirmada nas sciencias e nas industrias, na agricultura e no commercio, nas armas e na navegação, nas letras e nas artes, o Brazil, já adulto, póde talvez dispensar a direcção do bacharel em direito; não o poderia, sem deixar de tornar-se o que se tornou, o Brazil em formação, cujo destino o bacharel em direito orientou e dirigiu durante mais de meio seculo.

Mas por outra fórma, quiçá mais efficiente ainda, se fez sentir sobre a nossa nacionalidade em formação a influencia das duas velhas Faculdades cuja remota fundação quasi secular hoje se commemora.

As duas escolas provincianas tornaram-se, desde os seus começos, dous centros de attração para a moci-

dade de todos os recantos do Brazil. Contar em seu seio um bacharel, pelo menos, era, para o commum das familias brazileiras que a isso podiam aspirar mesmo a custo dos maiores sacrificios, mais do que uma ambição; era quasi uma devoção. Para os moços, a idéa de ser bacharel constituia um sonho acariciado com paixão de namorado. Nobre sonho, que os incitava a abdicar da vida facil que o trabalho do escravo sustentava, para submetterem-se á disciplina do estudo, procurada, o mais das vezes, de muito longe, através, não raro, de extensos e ásperos sertões. Naquelle tempo, chegar a uma das duas Faculdades de Direito que então havia em todo o vasto Brazil, não dependia apenas de tomar um bonde, ou mesmo de tomar um trem. Para alguns, era mais difficil de que seria hoje uma peregrinação a Meca, ou a Jerusalém.

Mas vinham. Durante meio seculo, vieram, em levás annuaes ininterruptas. Vieram aos milhares e milhares. Vinham, sem hesitar, bandeirantes de nova especie, abrindo na sociedade rudimentar em que viviam uma luminosa excepção de iniciativa, de amor ao trabalho e nobilitação d'elle, de ambição viril, de energia applicada, não á cultura da terra pelo braço do escravo, mas á cultura, pelo proprio esforço, das suas proprias almas.

Vinham, cada anno, de todos os recantos da immensa ex-colonia portugueza, moços e entusiastas, como um Brazil em flor que, instinctivamente, anciava por sazonar em frutos. Vinham, cada um da sua região e do seu clima, arrancados do seio das suas gentes diversas e deslocados dos seus costumes differentes, fraternizar na vida academica.

As duas Faculdades de Direito foram assim, durante meio seculo, além de fulgurantes centros intellectuaes, os principaes pontos de contacto que tiveram, e onde conviveram, as varias regiões, tão varias physica e moralmente, de que o Brazil se compunha como de fragmentos mal soldados.

Não houve, nesse meio seculo, aspiração do nosso patriotismo ou manifestação da nossa cultura progressiva que não tivesse na mocidade das duas escolas de direito um campeão ardoroso e um arauto eloquente.

Essa mocidade, vivendo fraternalmente, ligando-se por habitos, por idéas, por sentimentos, que a convivencia tornava communs, dispersava-se, ao fim de cada anno; e cada um dos que assim tinham vivido, levava comsigo, missionario inconsciente, para a sua cidade ou para o seu sertão, com as idéas em que abeberára a intelligencia, o sentimento, com que enchera o coração, de que havia um Brazil que não era apenas o Rio Grande ou a Bahia, Minas ou Pernambuco, S. Paulo ou o Pará, o Rio de Janeiro ou Mato Grosso; e sim uma patria brasileira, um Brazil grande e integro, terra que era de todos elles, mãe de que todos elles eram filhos.

Das muitas tradições de que se orgulham as duas velhas Faculdades de Direito, tradições tantas vezes relembradas com eloquencia, é essa a que mais me seduz; a de terem contribuido preponderantemente para a realização desse verdadeiro milagre que é a unidade moral do Brazil, quer dizer, uma nacionalidade brasileira.

E, pois atravessamos uma fecunda crise de paixão nacionalista, que não transborda apenas em palavras, mas se affirma, de todos os lados, sob todas as formas, em factos, permitti, meus jovens collegas, que eu, com

a unica auctoridade da velhice, da velhice de poeta que, em obediencia a um proverbio mais pittoresco do que verdadeiro, não tem o direito de envelhecer; permitti, meus jovens collegas, que eu vos incite a manter bem viva, sobre todas, essa tradição da velha Faculdade de que somos espiritualmente filhos.

Estudai o direito, que elle o merece, e o escolhestes para com elle vencer na luta pela vida. Sêde estudantes, isto é, moços. A mocidade é, na existencia atribulada do homem, como um curto parenthese luminoso. Sêde alegres, a alegria é, quasi sempre, uma collaboradora da bondade. Sêde mesmo estroinas, dessa estroinice propria de estudantes, que apenas põe timbre em ser espiituosa e inoffensiva.

Mas não sejais, arrastados na corrente de preoccupações materiaes que é uma doença mental do nosso tempo, scepticos ou pessimistas. Amai, desinteressadamente, as nobres idéas. Preparai-vos, como é proprio de quem cultiva o Direito, para, quando fôr preciso, sacrificar-vos por ellas. Sacrificar-vos, disse eu, e disse mal: preparai-vos, emendo, para não sacrificar a interesses subalternos que só valem e seduzem pela sua apparencia, as idéas que são o nosso proprio eu, e que só a fidelidade com que as sustentamos nos faz valer perante a nossa propria consciencia. E, acima de tudo, conservai intacta, como ara em que dia e noite deve arder o fogo sagrado, a mais bella das tradições quasi seculares desta casa de que sois filhos: o amor incondicional, entusiastico e enternecido pela nossa terra e pela nossa gente. Durante mais de meio seculo, a Academia de S. Paulo foi um dos dous centros de cultura intellectual e moral em que se moldou, por uma elite permanente de almas

moças vindas de todos os lados para aqui fraternizarem, e d'aqui revoarem a propagal-a por todo o Brazil, a alma brazileira.

Quem assim vos falla, pela voz humilde do poeta que eu fui, pela palavra saudosa de um ex-estudante, que ha quarenta annos viveu sob estes tectos venerandos a cuja sombra hoje florece a vossa mocidade, é o calumniado Jeca Tatú, cerne da nossa nacionalidade; é o calumniado Jeca Tatú, simples, mas heroico, tão capaz de, como bandeirante, abrir e desbravar sertões; de, como soldado ou marinheiro, bater-se e morrer pela nossa terra e pela nossa bandeira, como tantas vezes tem feito; de, senhor de escravos, realizar, entre festas e flores, no delirio de uma alegria unanime, a Abolição; de, sem derramar uma gotta de sangue, substituir pela Republica o Imperio, planta exotica na America, e exilar, num acto de necessidade, como o são as brutalidades da cirurgia, o seu velho Imperador, que durante cincoenta annos servira a Nação, o seu Imperador, cercado sempre, no throno, no exilio, na morte, de uma carinhosa veneração pela sua pessoa ou pelas suas cinzas; sim, o Jeca Tatú, tão capaz dessas cousas que praticou, algumas dellas inéditas na historia universal, como de ser o tronco de que viemos, nós, que somos o Brazil de hoje.

Moços, que, da vida para vós ainda em botão, só podeis conhecer o passado que outros viveram; paulistas, que tivestes por berço o que o foi, em tanta parte, da evolução historica pela qual o Brazil se fez; estudantes desta Faculdade consagrada por tantas tradições; não tendes o direito de ser scepticos.

Amai, confiantes, este Brazil, criação do Jeca Tatú que nós somos, ou de que decendemos, simples, heroico e bom, e que é o Brasileiro; amai a nossa terra com a paixão filial de que é digna, com o ardor sempre álferta de que precisa, como tão exposta, pela sua propria seducção, á invasão, sob todas as fórmãs, de alheias cobças; amai-a sobre todas as cousas, moços a quem nós, velhos, legaremos, com a nação já adulta que contribuímos para formar, a tarefa de contribuir, cada um na medida das suas forças, para fazer della a grande nação, grande entre as maiores, que breve será.

CARTA ABERTA

AO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

(22 de Agosto de 1921)

Simples cidadão, sem outro título que o de filho desta cidade a que V. Ex. dá hoje a alegria da sua visita, venho dirigir a V. Ex. uma supplica.

Uma supplica — nem destôe essa palavra, como de humildade impropria de uma democracia de que tenho a honra de ser membro e V. Ex. é o Chefe: trata-se de interesse impessoal, puramente esthetico; e, em caso assim, supplicar, supplicar com fervor, supplicar publicamente, não humilha.

Interpreto perante V. Ex., Supremo Magistrado da Nação, um sentimento que está apaixonando toda a população santista. Paira sobre ella a ameaça de ser privada da melhor das bellezas da sua terra — da linda praia da Barra, joia doada pela natureza, e que a nossa cidade vem, de geração em geração, gosando largamente e conservando com carinho.

V. Ex. verá hoje com os seus olhos o que é essa linda praia, uma das mais formosas e mais aproveitadas do Brazil, producto da formosura natural beneficiada pela cinzeladura humana.

Margeada, em toda a sua extensão de seis kilometros, por uma opulenta avenida em bôa parte já ajardinada, e que o está sendo na parte restante, desce para as ondas de uma esplendida bahia por suave declive de mais de cem metros de areia branca e dura que

milhares de pessoas e centenas de automoveis percorrem cada dia.

Esse secular logradouro publico, possuido e usufruido, de tempos immemoriaes, por um immenso publico; essa riqueza esthetica, zelada de geração em geração, com carinho cada vez maior, pelas municipalidades santistas — paira no ar a ameaça de serem destruidos. No pretexto de que essa praia é terreno de marinha, alicerçam particulares a tentativa de apropriar-se della a titulo de aforamento.

Entrando assim no dominio privado, o tradicional logradouro publico desapareceria fraccionado, mutilado, despedaçado como por mãos de barbaros, com proveito, proveito pecuniario, de alguns individuos; e, sacrilegamente coalhada de construcções particulares, a linda praia da Barra deixaria de existir, como dadiva mal empregada feita pela natureza a quem não a soube aproveitar.

Certo se não consummará no governo de V. Ex. esse attentado. O estadista eminente que São Pauló, agradecido, applaude e acclama; que, levantando-se, pelas suas mãos inspiradas, numa resurreição, o Nordeste do Brazil abençoá; que toda a Nação segue confiante, vendo na obra fecunda daquelle a quem em boa hora confiou a orientação do seu destino com uma avidez posta em acção de a manter, e a tornar cada vez mais, grande, forte e prospera; o estadista de largo descortino e decisão energica, que V. Ex. se tem revelado, conserva, indelevel, a individualidade de fulgurante intellectual, de maravilhoso artista da palavra, que V. Ex. sempre foi.

Sob o governo de um estadista que é também um estheta, capaz de comprehender, de sentir, de respeitar a belleza, certo se não consummará o crime que a ganancia de alguns individuos premedita. Mas essa certeza não basta á tranquillidade dos santistas: e o que, em nome de todos estes peço, imploro, supplico a V. Ex. é que, fixando definitivamente o destino da praia da Barra, liberte assim a cidade de Santos do risco de a vir a perder algum dia.

V. Ex. pôde fazel-o de accordo com a lei. Como terreno de marinha, a praia da Barra é susceptivel de ser aforada. O aforamento, pretendido pela ganancia de particulares, disputa-lh'o o zelo da municipalidade santista, que o requereu e se empenha, com toda a sua alma, e com toda a razão, por obtel-o. Os particulares cobiçam aquella joia para a despedaçar e entre si partilhar os seus fragmentos; a municipalidade de Santos defende-a, para a conservar, como riqueza commum, cada vez maior, que secularmente tem sido.

Mas, argumentar-se-á, o aforamento a particulares será rendoso; o aforamento á municipalidade, a titulo gratuito. Está interessada nisso a Fazenda Nacional.

Deus do céu! Que idéa essa, a de que alguém, que é o Governo Brasileiro, e o Governo de um brasileiro que se chama Epitacio Pessoa, venda pelo prato de lentilhas que a Biblia consagrou na execração dos homens uma linda e preciosa joia de familia, da nossa familia santista, da nossa familia paulista, da nossa familia brasileira.

Para ser erigido na confluencia, com essa tradicional praia da Barra, de uma das bellas avenidas que

a ligam á cidade de Santos, berço de José Bonifacio, o Patriarcha, se está fundindo um monumento de arte commemorativo do proximo centenario da Independencia.

Esse monumento olhará para a larga barra, magestosa de magestade natural e de magestade historica, por onde entrou ha quatro seculos, a nau em que Martim Affonso vinha fundar, AQUI, a primeira povoação do Brazil.

Para esse monumento, levantado pelo coração nacional e pela arte nacional associados, concorreu o Thezouro Nacional, pela mão do Governo de V. Ex., com muitas centenas de contos de réis. Ah, o Governo de Epitacio Pessoa, Sr. Presidente da Republica, passará á historia com a pecha de ter sido, nas suas linhas geraes, como em cada minucia, o Governo esbanjadoramente, orgulhosamente, corajosamente, apaixonadamente, gloriosamente e providencialmente Brasileiro.

E pensar alguem que, por attenção a pequenos interesses de dinheiro, de pouco dinheiro, de uma migalha, de alguns mesquinhos contos de réis que seriam para o Thezouro Nacional como gottas d'agua para o mar, para o immenso e verde mar da nossa terra natal, o Governo Brasileiro, o Governo de Epitacio Pessoa, consentiria nunca em que o que é, tradicionalmente, um patrimonio commum, fosse partilhado, como "res nullius" entre particulares; que o que é secularmente de todos nós, santistas, paulistas, brasileiros, passasse a ser de alguns individuos, indifferentemente nacionaes ou estrangeiros: e, que ao monumento commemorativo erigido pela Patria agradecida na terra do Patriarcha da Independencia, se fechasse a vista da barra por onde

Martim Affonso entrou para lançar em terras do Brazil a primeira e fecunda semente de que germinou a nossa nacionalidade.

Não, Exmo. Sr. Presidente da Republica; não, Exmo. Sr. Epitacio Pessoa; tal não se dará no Governo de V. Ex., e nessa certeza descansamos tranquilos. Mas tire-nos V. Ex., com um desses gestos decisivos que lhe são familiares, da angustia em que tememos pelo futuro.

O interesse particular, e é elle que se empenha nessa obra sacrilega de destruição, abre lentamente, como microbio activo e tenaz, caminhos subterraneos por onde se infiltra mesmo em organismos resistentes. Salve-nos V. Ex., neste caso em que tão a dentro do nosso coração elle nos ameaça. Salve-nos desse perigo, com a sua mão poderosa de Chefe da Nação, guiada por uma alma luminosa de artista, capaz de sentir e amar tudo quanto como parcella, grande ou pequena, contribue para a belleza inegalavel da nossa terra.

Deferindo, deferindo sem delongas, o requerimento da Camara Municipal de Santos, que pretende, e pretende-a para a conservar para todos nós, que somos o Brazil, essa joia preciosa da nossa grande familia brasileira, o Governo de V. Ex., fará uma obra de justiça. E é o que me affoita a pedir-lh'o, nestas linhas toscas em cujo desalinhavado V. Ex., mestre da palavra, perceberá que palpita e se expande um coração commovido, confiante em V. Ex., como de brasileiro; cheio, como de paulista, da gratidão que nenhum paulista regeia a V. Ex.; e ancioso como, mais miudamente, de santista, por vêr, num pormenor que para nós, os san-

tistas, vale muito, ligado á terra de José Bonifacio, fundador da nossa Patria, o nome de Epitacio Pessoa, continuador d'Elle.

Santos, 22 de Agosto de 1921.

VICENTE DE CARVALHO.

Bonnard 20

9/38

Siberia

14

MS 450 Catalogo 605 item 874

Eme. 12624. S.P.

BRASILIANA DIGITAL

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (brasiliiana@usp.br).